

CIRCULAR nº 02

ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE COMPRA COMPRA PRIVADA FFM 1.109/2020

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1570/2020

1 - Consta no item 1. OBJETO no seu subitem 1.2. Local Prestação dos Serviços o endereço no subitem 1.2.1. Avenida Doutor Arnaldo, 251 (São Paulo - SP), porem, em todas as outras citações referente ao Acelerador a localização do mesmo, no endereço Rua BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA, 122 CEP: 06.028- - Bairro: VILA YARA - Cidade: OSASCO, neste caso, entendemos que os serviços serão prestados na unidade de Osasco e não na Av. Dr. Arnaldo, 251, está correto nosso entendimento?

Resposta: Questionamento correto, local de prestação de serviço alterado junto a Circular 01, enviada dia 06/03/2020.

2 - Nesse caso, conforme o questionamento anterior, entendemos que o local da vistoria, previamente marcada para dia 10/03/2020 às 13h00 conforme item 4. VISITA TÉCNICA deverá ocorrer igualmente no mesmo endereço onde se encontra o equipamento, para que todas as dúvidas e particularidades do local e equipamento sejam esclarecidos, está correto nosso entendimento?

Resposta: Questionamento correto, local de vistoria alterado junto a Circular 01, enviada dia 06/03/2020.

3 - Na formação de preços deverá ser apresentado o valor de dois itens em um quadro com 3 (três) linhas:

Primeira linha com o valor dos custos que a contratada deverá pagar a contratante dos serviços de desinstalação, desmontagem, transporte e descarte/sucateamento do Acelerador Linear VARIAN / 600C, na segunda linha o valor que a contratante deverá repassar de receitas sobre a venda da Sucata e na terceira linha o total onde deverá ser o resultado da subtração da linha um pela linha dois, está correto nosso entendimento?

Não há necessidade de incluir a 3ª linha, pode informar apenas o valores dos itens 01 e 02, conforme observação no memorial descritivo.

4 - Por fim, gostaríamos de confirmar se o equipamento dispõe de sistema de multileaf e licenças para tratamento em IMRT.

A confirmação será efetuada na visita técnica.

São Paulo, 06 de março de 2020

Fundação Faculdade de Medicina